



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 129/GR, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23229.000003.2017-21,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **CARMEM MARTINS DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0710372, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “1”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Roraima-IFRR, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41 publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 20/98, e o art. 2.º da EC n.º 47, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, acrescido de 11% (onze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII de que trata a Lei 12.772/2012. Fundamento Legal SIAPE 41051, código para o TCU 1106635.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 109/GR/2017